

**DOQ 179 ANO I**

**LEI Nº 1.393/17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Autor: Vereador Jackson Pinto da Silva.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, PASSA A DENOMINAR RUA PASTOR VALDEIR BASÍLIO CAETANO A ATUAL RUA ISIDORO BRUVAL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DA FONTE”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Pastor Valdeir Basílio Caetano a atual Rua Isidoro Bruval, situada no Bairro Jardim da Fonte, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à implantação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**